

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20231670

Ao contrato 20231670 oriundo do Processo Licitatório n.º 0005/2023-IDURB, na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 20231346, oriunda do Processo Administrativo Licitatório n.º 043/2023/FUNCEL-CPL, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 022/2023-SRP que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço da Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Para atender as demandas continuas existentes no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, autarquia municipal, sediada na Av. São João, Qd. 41-C, Jardim Europa I, CEP: 68.537-000, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º **Alisson Barbosa Milhomem**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará, portador da Carteira de Identidade de n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 966.261.271-87, aqui denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AUTO POSTO ARAGUAIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 22.138.565/0001-72, com sede na Avenida dos Pioneiros, s/nº Qd. 06 Lt 01, 02 e 03, Bairro Flor de Lis I, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, CEP 68.537-000, neste ato representado pelo Srº **Rafael Gonçalves Modesto**, brasileiro, casado, empresário, residente Avenida dos Pioneiros, s/nº Qd. 06 Lt 01, 02 e 03, Bairro Flor de Lis I, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, CEP 68.537-000, inscrito no CPF sob o n.º 949.368.111-49, aqui denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes do Processo Administrativo Licitatório n.º **0005/2023-IDURB**, Adesão a Ata de Registro de Preços n.º **20231346**, e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei Federal n.º **14.133/2021**, ajustam e acordam entre si o presente **Termo Aditivo de Prazo n.º 001** ao **Contrato n.º 20231670**, Considerando o embasamento legal fundamentado no Artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA**: “Vigência e Prorrogação”, item 01 – “O prazo de vigência do contrato decorrente deste do contrato de n.º 20231670, será até **31 de Dezembro de 2025**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 20231670, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de Prazo ao instrumento do Contrato n.º 20231670, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Canaã dos Carajás – PA, 26 de Dezembro de 2024.

Alisson Barbosa Milhomem
Presidente
Portaria – GP nº 267/2021
CONTRATANTE

AUTO POSTO ARAGUAIA EIRELI
CNPJ sob o n.º 22.138.565/0001-72
Sr.º Rafael Gonçalves Modesto
Empresário